

Via Convale



Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Regional

**1º ADITIVO DE CONTRATO – PRAZO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
CONTRATO Nº 016/2024**

O CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, doravante denominado **CONTRATANTE**, CNPJ nº 19.864.323/0001-51, localizado na Rua Antonio Moreira de Carvalho, 135, Uberaba/MG, 38.017-250, por seu representante legal, o Sr. Renato Soares de Freitas, Presidente, e, do outro lado a empresa **PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.805.559/0001-27, por seu representante legal, Sr. Anderson Melo Rodrigues de Sousa, CPF nº 370.552.828-96, com endereço na Av. Itaboraí, nº 572, lote 23, quadra K, Bosque da Saúde, São Paulo/SP, celebram o presente **1º ADITIVO DE PRAZO**, de acordo com o disposto no **CONTRATO Nº 016/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O contrato original tem por objeto a aquisição de óleo lubrificante para manutenção de máquinas que compõem a frota do Convale.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo constitui-se para fins de renovação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original (31/12/2024).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Consoante ao disposto na Lei nº 14.133/2021:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes.

**Parágrafo Único:** Depreende-se dos autos que o prazo contratual vence em 31/12/2024. Assim, considerando que os serviços objetos da contratação são executados de forma contínua, existe justificativa para a renovação contratual, considerando a necessidade da continuidade da prestação do objeto do contrato, havendo existência de saldo do contrato conforme atestado pela Administração, até o prazo máximo fixado em lei, qual seja, por até 60 (sessenta) meses, tendo como marco inicial a data de assinatura do contrato original, 08/07/2024.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Fica o presente contrato prorrogado, passando a vigorar de 01/01/2025 até 31/12/2025.

LUIZ  
ANT  
ONIO  
NOV  
AIS  
DE  
OLIV  
EIRA  
JUNI  
OR

Assinatura do Representante Legal da Contratada  
Assinatura do Representante Legal da Contratante  
Data: 08/07/2024  
Local: Uberaba/MG

**CLÁUSULA QUINTA:**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo aqui não alteradas continuam em pleno vigor.

Uberaba-MG, 11 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA:**  
**PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Vanessa Silva Faria

CPF:

CHARLES  
BARCELLOS:037197976  
51

Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS:03719797651  
ID: C0BE-0-CP-Brasil\_OU=00719527900153\_OU=Secretaria de  
Renda Federal do Brasil - RFB\_OU=RFB e CPF A1\_OU=RSI  
BRASIL: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.11.11 16:40:34-0700  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0

\_\_\_\_\_  
Charles Barcellos

CPF:

DE ACORDO:

JURÍDICO:

LUIZ  
ANT  
ONIO  
NOV  
AIS  
DE  
OLIV  
EIRA  
JUNI  
OR

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
ID: C0BE-0-CP-Brasil\_OU=00719527900153\_OU=Secretaria de  
Renda Federal do Brasil - RFB\_OU=RFB e CPF A1\_OU=RSI  
BRASIL: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.11.11 16:40:34-0700  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0